



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 9/2017

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO  
“ANTONIO MARIA COELHO” A ILUSTRE  
PERSONALIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Corumbá, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica conferido MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “ANTONIO MARIA COELHO” a Ilustre  
Personalidade, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Corumbaense.

**Art. 2º** - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e  
hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

CORUMBA/MS, 03 de Outubro de 2017

---

Ver. Bira  
Vereador(a)

